



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM
EFEITO DE NEGATIVA – CPDN**

Validade até
26/06/2023

13A/2023

Atendendo a requerimento constante no processo protocolado sob o nº **15.406/2023**, datado de 26 de Maio de 2023, do(a) interessado(a), **APAE DE DOURADOS -MS**.

Certifico que, revendo em nossos arquivos, livros e demais documentos, constatamos, até a presente data, a *existência de débito tributário cuja exigibilidade esta suspensa* em nome de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS**, inscrito no CNPJ nº 03.368.578/0001-93 e sob o CAE nº 100039367, estabelecido (a) nesta cidade de Dourados/MS, sendo o mesmo:

- Consta debitos de Coleta de lixo 2022, valor total ate a presente data: R\$ 16.120,52.
- Porem consta processo em andamento de imunidade e cancelamento de taxa de coleta sob o nº 31.598/2022.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Conforme Lei Complementar nº. 71, de 29 de dezembro de 2003 (CTM):

Art. 443. Será expedida a Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa se for constatada a existência de créditos tributários e não tributários:

I - em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora;

II - cuja exigibilidade esteja suspensa.

§ 1º O não cumprimento do parcelamento da dívida, por qualquer motivo, acarreta o seu cancelamento e a imediata invalidação da Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa expedida.

§ 2º A Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa surtirá os mesmos efeitos que a Certidão Negativa de Débito.


....
Art. 445. A Certidão Negativa de Débito e a Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados.

....
Art. 448. Da Certidão Positiva de Débitos e da Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa constará o crédito tributário e fiscal devidamente constituído.

Parágrafo único. A Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa será expedida com as ressalvas necessárias.

Para constar, concede-se a presente **Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa**.

Dourados/MS, 26 de Maio de 2023.


José Roberto Barbosa
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 500878